



# ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

## Comissão Permanente do Ramo (CPR-FAP)

### COMUNICADO

Comunicado nº 03/2000 de 12 de Dezembro de 2000



1. Decorreu no passado dia 07 de Dezembro uma reunião de trabalho no Ministério. Estavam presentes sua Ex<sup>ª</sup>. o Ministro da Defesa Nacional e uma delegação da ANS.

Desta reunião saíram vagas promessas, na forma de “talvez para o ano”, a algumas das questões que foram colocadas:

- Que “talvez” para o início do próximo ano se conseguisse resolver o problema do tratamento desigual entre o sistema retributivo dos militares e da GNR e que não poderia, de imediato, assumir já esse compromisso.
- No entanto, houve um compromisso concreto, e a nosso ver positivo: vai decorrer no IDN um debate acerca do CJM. A ANS será convidada a participar com uma delegação.
- Também irá ser facultado à ANS o projecto de RDM que se encontra em fase final.

Ora, estes aspectos são sem dúvida importantes, mas contudo, laterais ao conjunto de problemas essenciais, a saber: OS PROBLEMAS DAS CARREIRAS e do SISTEMA RETRIBUTIVO que neste final de ano tanta instabilidade está a causar. E, a solução destes problemas ficou adiada para o próximo ano.

2. O retrocesso funcional e a desvalorização profissional que se tem vindo a sentir com especial incidência na Força Aérea, face à ausência , ou número bastante reduzido de praças, e que há mais de dois anos vem a ANS denunciando, teve o seu principal incremento com a alteração ao EMFAR (DL236/99 de 25JUN). Apesar de todo o empenho posto pela ANS também nesta matéria, não foi possível inverter esta situação dada a forma como todo o processo foi conduzido e concluído.
3. Mas cresce a preocupação quando, na apresentação do novo General Chefe, e para um possível aumento de número de vagas para sargentos superiores se condiciona esta suposta abertura à aceitação explícita de desempenhar funções de posto inferior. Continua, no entanto, por esclarecer a questão do agrupamento de especialidades. Seria bom que fosse explicado se a alteração do prazo estabelecido no artigo 29º do DLnº236/99, de 25JUN, aprovada no Parlamento, em 15 de Junho de 2000 (Lei nº 12-A/2000, de 24 de Junho), se vai aplicar ou prolongar-se.
4. E que dizer aos nossos camaradas que todos os dias são confrontados com situações em que, sem que haja razão

objectiva de mérito, disciplinar ou outra, se vêem ultrapassados, hierarquicamente e por vezes desautorizados no desempenho da sua missão ?

5. No seguimento da alteração ao EMFAR, surgem diversos projectos de alteração de diplomas de elevada importância para a instituição militar, (RDM, CJM e Artº 31º LDNFA) e que, se na altura nos causaram preocupação e estranheza, hoje temos a noção clara do porquê do seu aparecimento: proporcionar mecanismos apropriados à contenção ou supressão da actividade associativa entre os militares. Estamos plenamente convictos que este é o caminho mais errado, pela instabilidade que geraria bem como outras eventuais reacções de dimensões inimagináveis.
6. Para além dos aspectos referidos no início, (o tratamento objectivamente diferente dado para um problema rigorosamente igual, no sistema retributivo da GNR e o das FFAA); Para além das infindáveis situações de militares mais novos no mesmo posto auferirem mais que camaradas seus mais antigos; Para além de todas estas situações temos o problema agravado pelo facto de um ramo, a Marinha, ter usado dois pesos e duas medidas na interpretação e aplicação da Lei. Para a categoria de sargentos e praças utilizou o critério de, na aplicação das 2ª e 3ª fases, impostas pelo DL 328/99 (NSR), ter absorvido o diferencial que estes militares obtiveram à data da aplicação da 1ª fase, ou seja em Julho de 1999. Para a categoria de oficiais usou o critério de estes manterem o diferencial obtido nessa altura ou mais tarde. Tal facto originou que os sargentos e praças não beneficiaram do aumento indiciário ao passo que os oficiais beneficiaram. Esta situação originou alguma incomodidade nos nossos camaradas, que se traduziu na apresentação de exposições sobre o assunto.
7. Muitos outros problemas poderíamos aqui elencar...mas não queremos apenas desfiar “rosários de tristezas”. Queremos, sim, contribuir de forma elevada e construtiva para a resolução destes e de todos os problemas que afectam a classe de sargentos Juntos saberemos encontrar as iniciativas adequadas que conduzam à resolução de tão diversos problemas.

Peçam-nos e esperem de nós espírito de missão, subserviência não. Continuamos à espera daquilo que, sistematicamente, nos prometem: tratamento igual face aos outros ramos nas promoções a SMOR, SCH e SAJ, fluxo nas carreiras e uniformidade de critérios com os outros ramos.

### **CPR – Força Aérea**

Associação Nacional de Sargentos  
Lisboa, 12 de Dezembro de 2000